



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Tatiane Inacio dos Santos**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem/ reguladora**, matrícula nº 43125, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **3,5 (Três e meia)** diárias no valor total de **R\$ 1.750,00** (Mil e setecentos e cinquenta reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 2,5 (dois e meio) dias no valor de **R\$ 90,90** (noventa reais e noventa centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 1.659,10** (Mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), no período de **02/02/2025 a 05/02/2025**, onde o mesmo se deslocará a **PORTO VELHO** com o objetivo de **Participar Treinamento e Capacitação dos Operadores no Sistema Nacional de Regulação (SISREG)**. Conforme **Ofício nº 2675/2025/CAIS-GERREG de 29/01/2025 (ID 427508)**.

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: VAN PLACA: QTJ5H09

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 30 de janeiro de 2025.

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Passos da Silva, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, em 30/01/2025 às 15:09, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do **Decreto nº 095 de 29/04/2020**.



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**, em 30/01/2025 às 18:35, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do **Decreto nº 095 de 29/04/2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **427698** e o código verificador **3B009C2A**.

Referência: [Processo nº 1-288/2025](#).

Docto ID: 427698 v1